



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 035/2019 DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidades com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor **Alderi Zanette da Rosa**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 11/04/2018 a 10/04/2019.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 22/04/2019 a 21/05/2019, com retorno em 22/05/2019.

**Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 22 de abril de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal